



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 126/2018 Maurilândia do Tocantins – TO, 08.janeiro.2018.

“Dispõe sobre lotação de servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com a *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Transferir, a partir desta data, a servidora **Raimunda Alves Lima Silva, Professor P-I, 30hs**, na função de Coordenadora Pedagógico de Unidade de Ensino, da **Escola Municipal União de Todos** da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, para a Escola Municipal Constância de Moraes, na mesma função;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO, aos 08 dias do mês janeiro de 2018.

Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal